

Em: 10 / 03 / 2021

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente projeto de lei:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
562	10.304.1003.1195.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARI	25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAUDE			
	SOMA			R\$	25.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total da seguinte dotação:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
588	10.306.1003.2290.0000	MANUTENÇÃO E APOIO AO PROGRAMA SUPLEMENTO ALIMENT	-25.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAUDE			
	SOMA			R\$	-25.000,00

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE MARÇO DE 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA
DE MOURA MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.03.05 13:11:33 -03'00'

Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
08 / 03 / 2021 às 09 hs 12 min.
Recepcionista
Luz Henrique Lopes Clemente
2009-1

